



PROJETO "NOME LEGAL"

PAI REGISTRA FILHA AOS 99 ANOS

Arquivo MPPB

Mais de 520 reconhecimentos de paternidade já foram feitos, desde o ano passado, graças ao projeto "Nome Legal", do Ministério Público paraibano. No interior, Dona Maria da Conceição conseguiu realizar, aos 67 anos, o sonho antigo de ter o nome do pai na certidão de nascimento. **Página 4**



SONHO REALIZADO - Joaquim, 99 anos (centro), reconhece paternidade de Maria (à esq.)

RECOMENDAÇÃO

Escolas devem ser fechadas

Unidades de ensino de cidades do interior foram inspecionadas pelo MPPB. Várias irregularidades foram encontradas. Os casos mais graves levaram a Promotoria de Justiça a recomendar o fechamento de duas escolas estaduais, sendo uma localizada na cidade de Emas e outra, em Catingueira. **Página 6**



Arquivo MPPB

EM CATINGUEIRA - EE Inácio da Catingueira funciona em prédio precário

CIDADANIA

Conselheiros de idosos participam de oficina

Página 7

Divulgação



CONSUMIDOR MP pede interdição da área contaminada onde há produção de hortifrutí, em Lagoa Seca **Pág. 5**

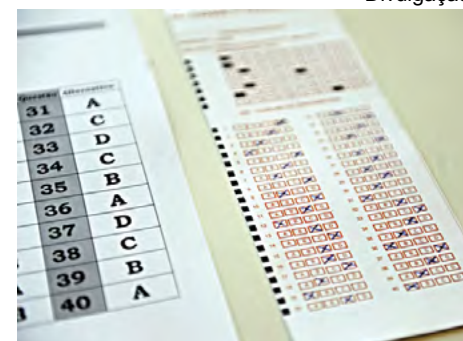
OPERAÇÃO GABARITO

Justiça determina bloqueio de bens da "Metta" e sócios

Divulgação

O Ministério Público requereu e a Justiça determinou o sequestro de bens registrados em nome da empresa Metta Concursos & Consultoria e dos sócios Almir Pina e Edilane Souza, até o limite de R\$ 6 milhões.

A empresa e os dois sócios são acusados de integrar um esquema criminoso de fraude em concursos públicos, desarticulado no dia 18 de junho, pela 'Operação Gabarito'. **Página 3**



FRAUDE - Gabaritos foram adulterados

SAÚDE

Secretária descumpre ordem judicial

Página 8

ELEIÇÕES

MP denuncia propaganda irregular, em CG

Página 5

Espaço do Leitor



“Essa instituição tem credibilidade e muita ação! Parabéns ao Ministério Público.”

Lanusa Karina,
via Facebook, sobre o reconhecimento de paternidade de Dona Maria aos 67 anos de idade, através do Projeto “Nome Legal”, do MPPB.

“Queremos agilidade com os concursos das prefeitura que estão sob investigação e conclusão da mesma para que os gestores públicos possam fazer homologação dos mesmos. Porque quem acaba perdendo e sendo prejudicado são os que têm estudado e passado por competência.”

Maria Hozana,
via Facebook

“Gostaríamos de saber se o que houve em Bayeux (sobre o concurso público) vai ficar por isso mesmo!? Alguém vai ser responsabilizado?”

Luís Melo,
via Facebook

“Clamamos ao Ministério Público que nos ajude!!! Já vai fazer dois meses que o ato do concurso da UEPB foi mandado para a Casa Civil a até agora não foi publicado no DOE (Diário Oficial do Estado da Paraíba)!!!”

Luan Costa,
via Facebook

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

Aprendendo Direito



CALÚNIA - imputação falsa a alguém de fato definido como crime (art. 138 do Código Penal). A conduta é imputar, atribuir, afirmar fato cometido por alguém, o qual há de ser definido como crime pela legislação em vigor.



ARTIGO

Classes multisseriadas e educação no campo

* CASSIANA MENDES DE SÁ

No Brasil, a realidade da educação no campo é a predominância do processo de aprendizagem em classes multisseriadas, formadas por estudantes de faixa etária e níveis de conhecimento diferentes que são reunidos numa mesma turma e instruídos por um único professor.

De acordo com os dados colhidos do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), referentes aos anos de 2010 e 2011, 71% das escolas no campo, o que representa o alarmante número de 54.405 unidades educacionais, são compostas por classes multisseriadas, espalhadas em mais de 3 mil municípios no território nacional. Na Paraíba, 205 municípios, somando 2.140 escolas, adotam este sistema.

A Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VII, consagra o direito à educação de qualidade. Em consonância com a matriz constitucional, os artigos 3º e 4º da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelecem que o processo de aprendizagem deve ser desenvolvido com qualidade. Na mesma perspectiva, o artigo 53, da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) preconiza que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, sendo assegurada a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

À luz das normas constitucionais e legais, é preciso repensar o modelo de ensino com turmas multisseriadas, em homenagem à educação de qualidade e ao exercício da cidadania plena. A defasagem histórica da educação nas zonas rurais não pode continuar perdurando, sendo mister disponibilizar aos estudantes do campo e da região urbana as mesmas oportunidades, sob pena de grave ofensa ao direito constitucional à igualdade. A distorção resulta em alto índice de analfabetismo no campo,

que chega a atingir 23,2% da população; enquanto na zona urbana o percentual é de 7,3% (censo 2010). Neste contexto, houve a edição do Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo, e tem, dentre os objetivos, reduzir os indicadores do analfabetismo, primando pelo controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

A racionalização de recursos e o número reduzido de alunos não são argumentos válidos a permitir a existência das classes multisseriadas, porque de outro lado é imprescindível resguardar o ensino de qualidade, que, sem dúvidas, ficará comprometido quando um único professor tiver que atender a demanda de alunos de idades e níveis de escolaridade diversos. Por oportuno, convém destacar que quanto menor o número de alunos numa sala de aula, melhor o acompanhamento pelo professor, que pode dedicar atenção individualizada. Ademais, a economia no uso de dinheiro público pode ser direcionada a outras áreas que não afetem o direito fundamental à educação. Enfrentando a matéria, os Tribunais de Justiça de São Paulo (Apelação n. 0045207-42.2011.8.26.0000) e do Rio Grande do Sul (Agravo Interno n. 70043979210) decidiram pelo desmembramento de turmas multisseriadas, como forma de garantir educação de qualidade.

É fundamental a união de esforços dos diversos segmentos da sociedade e do Poder Público com o fim de reverter o formato das turmas multisseriadas, levando ao homem do campo ensino de qualidade, sempre respeitando a diversidade em seus aspectos sociais, culturais e políticos. Investir em educação, preservando e valorizando as peculiaridades da comunidade rural, é o caminho certo para a construção de cidadania digna.

* promotora de Justiça de Caaporã



Jornal do
Ministério Público
Social

João Pessoa, Agosto/Setembro - Ano III - Nº 28

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2ª Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral do MPPB

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Ernane Gomes

Chargista colaborador

Eucleio Fernandes

Assessor de Imprensa

Jorge Rezende

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Decisão determina bloqueio de bens da Metta

Divulgação

Empresa e sócios faziam parte do esquema criminoso de fraudes em concursos públicos, desarticulado na "Operação Gabarito"

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) requereu e a Justiça determinou o bloqueio de bens imóveis, de veículos automotores e de embarcações registrados em nome da empresa Metta Concursos & Consultoria Ltda. e dos sócios Almir da Costa Pina e Edilane Barbosa de Souza.

A juíza Shirley Abrantes Moreira Régis também decretou o bloqueio online, junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), de qualquer valor depositado até o limite de R\$ 6 milhões em contas em instituições financeiras do país em nome da Metta e dos dois acusados de integrar um esquema criminoso de fraude em concursos públicos, desarticulado no dia 18 de junho, pela 'Operação Gabarito'.

A decisão judicial foi comunicada no dia 14 de agosto à Promotoria de Justiça de Gurinhém, que ingressou com medida cautelar. Segundo os promotores que ingressaram com a petição, os R\$ 6 milhões correspondem aos danos que teriam sido causados aos cofres públicos e aos candidatos prejudicados com o esquema criminoso. "Milhares de cidadãos paraibanos foram subtraídos de diversas políticas públicas de educação, saúde e saneamento e tiveram gastos para participação nos concursos pú-



OPERAÇÃO - No dia 18 de junho, foi desarticulado esquema de fraude em concurso, envolvendo a Metta e sócios

blicos realizados pela Metta. A cautela e a substancial quantia necessária à reparação das vítimas e do erário recomendam que sejam seqüestrados todos os bens dos investigados, tanto os móveis quanto os imóveis", justificou a promotora de Justiça Jaine Aretakis Didier.

Os cartórios de registro de imóveis de Guarabira, Campina Grande e João Pessoa, o Departamento de Trânsito (Detran) e a Capitania dos Portos da Paraíba devem ser notificados sobre a restrição judicial à alienação de bens, para que esses órgãos não façam qualquer transferência de propriedade dos bens bloqueados. O Bacen deverá enviar os extratos bancários detalhados dos últimos 24 meses de contas ou aplica-

ções financeiras existentes nos nomes da Metta, Pina e Souza.

OPERAÇÃO GABARITO

A Operação Gabarito foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco-MPPB), a Controladoria Geral da União (CGU) e a Polícia Civil para desarticular um esquema criminoso de fraude em concursos públicos, no município de Caldas Brandão (a 60 quilômetros de João Pessoa).

No dia 18 de junho, foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão e quatro mandados de prisão temporária contra o dono da empresa Metta Concursos e Consultoria Ltda., o presidente e os membros da Comissão Permanente de Lici-

tação da Prefeitura de Caldas Brandão. Eles são acusados de cometer crimes de frustração do caráter competitivo, formação de quadrilha, falsidade ideológica e corrupção ativa e passiva. A pena para esses crimes chega a 21 anos de prisão.

Para garantir que pessoas indicadas por integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo fossem aprovadas em concurso (a fraude era feita com o recebimento prévio da assinatura e da impressão digital dos "apadrinhados" em gabaritos adulterados com respostas preenchidas pela própria empresa), a Prefeitura de Caldas Brandão burlava o processo de licitação para que, ao final, houvesse a escolha e a contratação da empresa Metta.

Câmara de Vereadores assina TAC e vai rescindir contratos

A Câmara Municipal de Carrapateira (a 470 quilômetros de João Pessoa) deve realizar, até o dia 30 de maio de 2013, concurso público para o provimento de cargos. Nesse mesmo prazo, todos os contratos dos servidores não concursados admitidos após a Constituição Federal de 1988 pelo legislativo municipal também deverão ser rescindidos.

O compromisso foi celebrado no dia 25 de julho deste ano com a assinatura do termo de ajustamento de conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB). Desde então, a Câmara de Vereadores também está proibida de contratar servidores sem concurso público e de terceirizar as atividades fins da administração.

De acordo com o TAC, cinco vagas deverão ser preenchidas pelo concurso, sendo duas de vigilantes, uma de auxiliar de serviços gerais, uma de motorista e uma de procurador. No entanto, outros cargos que vierem a ser criados por lei pela Câmara também deverão ser preenchidos através de concurso público.

Segundo o promotor de Justiça Lean Matheus de Xerez, apenas os contratos considerados essenciais para a continuidade dos serviços públicos poderão ser mantidos. Outras ressalvas previstas no artigo 37, incisos V e IV, da Constituição Federal, versam sobre os servidores sem concurso que exercem cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e as contratações por tempo determinado para atender estritamente a necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara de Vereadores.

O TAC foi assinado pelo presidente da Câmara, Marcos Antônio Tavares. O descumprimento de qualquer uma das cláusulas resultará em multas e na responsabilização criminal cabível ao gestor.

OPERAÇÃO GABARITO

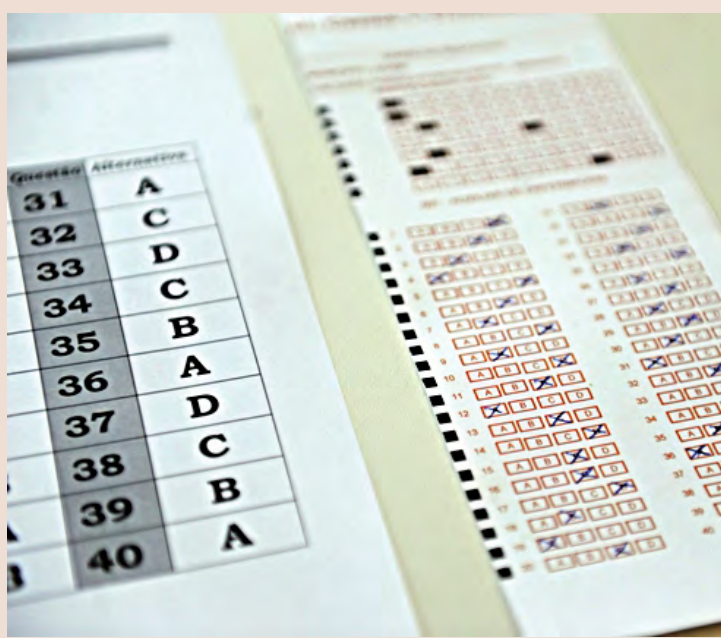
MPPB recomendou a anulação dos concursos

As irregularidades que resultaram na "Operação Gabarito" levaram o MPPB a recomendar aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores a anulação dos concursos públicos organizados pela Metta, onde os candidatos ainda não foram nomeados e empossados.

Nos casos em que já houve a nomeação e posse dos aprovados, os promotores deverão investigar a existência de fraudes e, se for o caso, ajuizar ações civis públicas para anular o concurso, o que implicará na destituição dos aprovados que ingressaram no serviço público ilegitimamente. Em todo o es-

tado, a Metta realizou 44 concursos, sendo que 20 estavam em andamento e 24 já haviam sido finalizados, quando da recomendação do MPPB.

Os promotores deverão analisar e investigar a coincidência de nomes e sobrenomes entre os aprovados nos concursos com os nomes dos prefeitos, vice-prefeitos, secretários, presidentes de Câmaras e vereadores das cidades onde a Metta e a empresa Exames Consultoria realizaram os concursos. A lista com o cruzamento dos nomes foi elaborada pelos técnicos do serviço de inteligência do Tribunal de Contas (TCE).



Divulgação

FRAUDE - Metta adulterou gabaritos para beneficiar "apadrinhados"

“Nome Legal” beneficia mais de 520 “marias”

Em média, MPPB instaura sete procedimentos de investigação de paternidade por dia

Esperar 67 anos para ter o nome do pai na certidão de nascimento. O que até então era um sonho antigo de Maria da Conceição tornou-se uma realidade no dia 9 de agosto, graças ao projeto “Nome Legal”, do Ministério Público da Paraíba.

Durante a realização do mutirão promovido pelo projeto no Centro de Referência da Assistência Social, na cidade de Santa Cruz (no Sertão, a 445 quilômetros de João Pessoa), Maria procurou o Ministério Público e contou o seu drama.

Sensibilizados, a equipe de servidores e os promotores de Justiça Renata Luz (coordenadora do “Nome Legal”) e Hamilton de Souza Neves Filho (da Promotoria de Sousa) foram até o Sítio São Pedro, no município vizinho de São Francisco, a procura do aposentado Joaquim Moreira Silva, que aos 99 anos de idade fez, espontaneamente, o reconhecimento da paternidade de dona Maria.



DNA - Material genético é coletado para realização de exame

Desde que o projeto foi colocado em prática, em abril de 2011, mais de 520 “marias” e “josés” já foram beneficiados com a iniciativa do Ministério Público paraibano e puderam ver efetivado o direito de ter o nome do pai em suas certidões de nascimento.

Para os filhos de pais que cumprem pena em regime fechado, o reconhecimento também garante à família o direito ao auxílio reclusão e à visita nas unidades prisionais para que haja a convivência com a figura paterna.

Nos últimos 15 meses, já foram instaurados mais de

3,5 procedimentos de investigação de paternidade, o que dá uma média de sete procedimentos com essa finalidade instaurados a cada dia. Até julho deste ano, foram realizados gratuitamente 425 exames de DNA e ajuizadas, apenas, 45 ações de investigação de paternidade.

O número de ações judiciais é considerado pela coordenação do projeto como relativamente pequeno, tendo em vista que o objetivo do “Nome Legal” é justamente facilitar e agilizar o reconhecimento de paternidade, sem a necessidade de ingressar na Justiça.

Arquivo MPPB

PAI RESPONSÁVEL

Mutirões atendem mais de 600 pessoas, em seis cidades

O “Nome Legal” é uma das prioridades definidas pelo Ministério Público paraibano em seu planejamento estratégico e conta, hoje, com a participação de 55 promotores de Justiça que atuam em vários municípios onde foram identificados cerca de 4 mil crianças e adolescentes com registro de nascimento incompleto. Na época em que o projeto foi criado, estimava-se que o sub-registro paterno atingia 25% das crianças em idade escolar, em todo o estado.

Entre 15 de julho e 15 de agosto, foram realizados mutirões nas cidades de Belém, São José de Piranhas, Princesa Isabel e Santa Cruz (no Sertão Paraibano), Mamanguape e João Pessoa (no Litoral). No primeiro município, foram ouvidas 60 mães cujos filhos não têm o nome do pai nas certidões de nascimento, foram feitos seis reconhecimentos espontâneos de paternidade e coletado material genético para a realização de

exames de DNA (foto ao lado).

Em Princesa Isabel, o mutirão foi realizado no dia 7 de agosto, na sede da 11ª Regional de Ensino. Cerca de 80 mães foram ouvidas. Já em Santa Cruz (cidade que integra a Promotoria de Sousa), foram ouvidas cerca de 70 mães e feitos seis reconhecimentos espontâneos de paternidade.

Em Belém foram atendidas 212 mães; em Mamanguape, 180 e em João Pessoa, 120.

Segundo a promotora Renata Luz, o projeto visa promover, principalmente, uma mudança cultural em relação ao resgate da figura paterna dentro da vida de crianças, adolescentes e adultos. “A presença do pai é um marco fundamental para o desenvolvimento da pessoa, garantindo a ela a dignidade, além de atuar como fator capaz de prevenir problemas de ordem socioafetiva, como a evasão e o baixo rendimento escolares”, disse.



MUTIRÃO realizado em Princesa Isabel atendeu 80 mães

Arquivo MPPB

TRABALHO INFANTIL

MP cobra soluções para o problema

A Prefeitura de Junco do Seridó (a 230 km da Capital) deve apresentar ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), até o início de outubro, relatório sobre os locais em que há trabalho infantil na cidade e sobre o número de crianças e adolescentes atingidos por esse problema.

As secretarias municipais de Desenvolvimento Social, do Trabalho e da Saúde, junto com o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) do município também deverão informar as providências adotadas para acabar com o trabalho infantil, como a colocação das crianças, adolescentes e famílias nessa situação em escolas e programas de assistência social e de complementação de renda.

A recomendação feita pela Promotoria de Justiça de Santa Luzia foi motivada por uma denúncia do Conselho Tutelar sobre a existência de crianças e adolescentes trabalhando na venda de castanha na BR-230.

O MPPB encaminhou ofício comunicando o problema ao



INFÂNCIA ROUBADA - Crianças produzem e vendem castanhas

procurador do Trabalho de Patos e solicitou à Delegacia Regional do Trabalho fiscalizações em empresas de castanha e mineradoras localizadas em Junco do Seridó.

RECOMENDAÇÃO

A Prefeitura também deverá fazer um levantamento completo de todos os serviços públicos voltados ao combate do trabalho infantil em funcionamento na cidade e apresentar projetos de novos programas para a retirada dos adolescentes dessa situação.

As famílias que tenham ado-

lescentes com 14 anos de idade que possam trabalhar na condição de aprendiz ou que tenham filhos com mais de 16 anos de idade trabalhando deverão requerer autorização de trabalho de menor à Justiça, no Fórum da cidade.

A medida tem como finalidade regularizar o trabalho para que as famílias desses adolescentes não sejam penalizadas com futuras fiscalizações.

Segundo o MPPB, o trabalho dos adolescentes deve estar de acordo com a lei e não pode prejudicar o período escolar.

Divulgação

Bar e danceteria são fechados, em Bayeux

Ausência de licença para funcionamento, condições precárias de higiene, falta de segurança adequada e presença de crianças e adolescentes. Essas foram as principais irregularidades que o Ministério Público da Paraíba (MPPB) constatou durante operação realizada na noite dia 21 de julho, em Bayeux. O resultado foi um bar e uma danceteria fechados.

Havia uma criança de cinco anos e 12 com idade inferior a 18 anos nos estabelecimentos. Todos eles foram encaminhados para o Conselho Tutelar. Os pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes responderão criminalmente por abandono material

– um inquérito será aberto para apurar os casos. De acordo com o promotor de Justiça, Marinho Mendes, o objetivo da ação, que vem acontecendo aos finais de semana, é coibir a prostituição infantil, assim como a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, além de prevenir a comercialização de drogas.

As documentações, como alvará de funcionamento, e as condições sanitárias e estruturais dos locais também são averiguadas nessas fiscalizações. As operações são realizadas em parceria com as polícias Civil e Militar, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Juizado de Menores e Conselho Tutelar.

Hortifruti são produzidos em área contaminada

Divulgação

MP pede interdição e cobra ações para que esgoto não seja lançado em açude

A Promotoria do Consumidor de Campina Grande ingressou com uma ação civil pública na Justiça no dia 31 de julho para obrigar o município de Lagoa Seca a interditar toda a área de produção de hortifrutigranjeiros ao redor do açude “Luiz Leal”. Isso porque, laudos da Superintendência da Administração do Meio Ambiente (Sudema) atestam que o reservatório de água está contaminado.

Segundo os promotores Bertrand de Araújo Asfóra e Clístenes Bezerra, as frutas e verduras cultivadas em Lagoa Seca são comercializadas na central de abastecimento da Empasa de Campina Grande. “As populações dessas duas cidades estão consumindo alimentos contaminados”, alertam os representantes do MPPB.

Os laudos da Sudema revelaram que o açude foi contaminado devido à falta de saneamento básico em Lagoa Seca, o que caracteriza a negligência do poder público local com a saúde pública e com o meio ambiente.

Além de cobrarem providências administrativas imediatas sobre a interdição da área onde hortifrutigranjeiros estão sendo produzidos, o MPPB requereu, também, a suspensão do lançamento de esgoto no açude, através da construção de uma rede específica para esta finalidade.

Em relação à primeira medida, em caso de descumprimento, a multa diária será de R\$ 2 mil, enquanto o valor estipulado para a segunda é de R\$ 5 mil por dia, se a Prefeitura não resolver o problema no prazo de um mês.

A ação civil impetrada pelo Ministério Público se deu a partir de denúncia feita pela Associação de Proteção ao Meio Ambiente (Apam).

Antes do ajuizamento da ação foram feitas, sem sucesso, várias audiências com o poder público de Lagoa Seca e produtores de hortifrutigranjeiros para solucionar o problema.

O prefeito de Lagoa Seca é o médico Edvardo Herculano de Lima que, a partir de agora, deverá dar explicações à Justiça sobre o não cumprimento das recomendações anteriormente sugeridas pelo MPPB.



RISCO À SAÚDE - Laudos atestam que área de cultivo de hortifruti está contaminada, em Lagoa Seca

ABATEDOUROS DE ANIMAIS

Prefeitura deve regularizar situação

A prefeitura de Taperoá (a 250 km da Capital) deve regularizar, até o final de agosto, a prática de abate de animais no município. Para isso, deverá criar um consórcio reunindo os proprietários dos abatedouros particulares que funcionam clandestinamente e que foram interditados e os proprietários de abatedouros localizados nas cidades vizinhas de Assunção

e Livramento. A ideia é fazer com que os animais sejam abatidos em um único local adequado às normas sanitárias, ambientais e legais.

As medidas estão previstas no termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado pela prefeitura com a Promotoria de Justiça. “Se não houver o cumprimento, o prefeito estará sujeito à multa e terá que executar a determinação

obrigatoriamente. Após o término do prazo, vamos solicitar à Vigilância Sanitária, uma inspeção no novo local para saber se as adequações foram feitas de forma correta”, avisou o promotor de Justiça de Taperoá, Leonardo Cunha Lima de Oliveira.

Há anos, Taperoá não tem matadouro público e o abate de animais era feito em locais clandestinos.

Projeto “Não Pare” faz diagnóstico dos abrigos de ônibus

As condições físicas de pontos e terminais de ônibus na Paraíba estão sendo verificadas por promotores de Justiça que integram o projeto “Não Pare”, do MPPB. O objetivo, segundo o promotor de Justiça, Leonardo Pereira de Assis, é averiguar se as prefeituras e o Governo do Estado estão oferecendo um serviço de qualidade aos usuários dos transportes públicos coletivos. Após a fiscalização, os órgãos responsáveis receberão recomendações para sanarem as falhas encontradas.

O projeto “Não Pare” tem o propósito de elaborar um diagnóstico da situação do trânsito e do transporte público na Paraíba e fazer cumprir o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata da obrigação dos órgãos públicos e concessionárias de fornecer serviços essenciais adequados, eficientes e seguros à população.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Violência contra a mulher

O Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do MPPB recomendou aos delegados de Polícia Civil a obrigatoriedade da abertura de inquérito policial em casos de crimes de violência doméstica e familiar.

A recomendação determina ainda que o Boletim de Ocorrência deve ser lavrado independentemente da comprovação da violência contra a mulher através de testemunhas e que o delegado não pode arquivar o inquérito policial, se o Ministério Público – que é o titular da ação penal – não concordar. Além disso, deve ser garantida proteção à vítima, se necessário, comunicando de imediato ao MP e ao Poder Judiciário.

Denúncias de corrupção

A população paraibana já pode encaminhar denúncias de corrupção ao Ministério Público através da internet e telefone. No dia 10 de agosto, foram lançados o “Portal 127” (www.127.mp.pb.gov.br) e o disque-denúncia “127”, que terá uma central telefônica para recepcionar as ligações funcionando 24 horas por dia todos os dias da semana. As denúncias (inclusive de corrupção eleitoral) podem ser feitas de forma sigilosa.

Combate à impunidade

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, em Brasília, atendeu à solicitação do MPPB e autorizou o reforço da equipe de polícia judiciária, para que sejam concluídos os inquéritos policiais com excesso de prazo e, conseqüentemente, elucidados os crimes de homicídios registrados na Paraíba desde 2007, principalmente na Região Metropolitana de João Pessoa.



Divulgação

EM CG - MPPB denunciou e Justiça apreendeu material

Propaganda eleitoral irregular

O Ministério Público Eleitoral ofereceu, no dia 12 de agosto, ao juiz da 72ª Zona Eleitoral da Paraíba, em Campina Grande, representação contra as coligações “Pra Campina Crescer em Paz”, “Campina Segue em Frente”, “Campina Grande Ideal” e “Por Amor à Campina” e contra o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Socialismo e Liberdade (Psol). Eles são acusados de praticar propaganda eleitoral irregular.

De acordo com o promotor Luciano Maracajá, candidatos das quatro coligações e os três partidos estão colocando placas, cavaletes, cartazes, bandeiras e outros tipos de material em bens públicos e de uso comum, como calçadas, canteiros centrais de avenidas (como a Floriano Peixoto, por exemplo) e praças públicas.

MPPB recomenda interdição de escolas

Prédios precários comprometem a segurança dos alunos e professores

Escolas públicas estaduais e municipais localizadas nos municípios de Piancó, Emas, Catingueira e São José de Piranhas, no interior da Paraíba, foram inspecionadas pelo Ministério Público da Paraíba, entre os dias 15 de julho e 15 de agosto. As irregularidades encontradas levaram os promotores a ingressar com ações civis públicas na Justiça, a elaborar termos de ajustamento de conduta (TACs) e a expedir recomendações, duas delas sobre a interdição de duas escolas estaduais.

É o caso, por exemplo, da Escola Estadual Professora Margarida Remígio Loureiro, localizada em Emas. A precariedade na estrutura do prédio coloca em risco os alunos e funcionários. “Em 2010, algumas vigas do teto do prédio chegaram a desabar, atingindo um aluno. Mesmo após o acidente, o madeiramento não foi trocado e a situação só vem se agravando, colocando em risco estudantes, professores e funcionários”, explicou o promotor de Justiça Elmar Thiago Pereira que recomendou a interdição e o remanejamento, até o início de setembro, dos 210 alunos para outro prédio até que as obras de reconstrução da escola sejam concluídas.

Em Catingueira, as péssimas condições estruturais da Escola Estadual Inácio da Catingueira (foto) também levaram o promotor a recomendar a interdição do prédio e o remanejamento dos alunos. Lá, foram encontrados salas de aulas superlotadas, ventiladores quebrados e uma turma do 1º ano do ensino fundamental

assistindo aulas no meio do pátio descoberto.

Na Escola Municipal Joaquim Soares Leite, foram encontrados alunos do ensino infantil e do 4º ano do ensino fundamental agrupados em uma mesma turma multisseriada. Além disso, para se ter acesso ao local, é preciso atravessar um curral com cabras.

Já na Escola Municipal Maria Celeste Leite, não havia intérprete de Linguagem de Sinais para acompanhar um aluno com deficiência auditiva. O teto de zinco da quadra esportes também estava desabando e, no terreno, a obra de uma creche estava desativada. O MPPB está aguardando o envio por parte das secretarias de Educação de informações comprovando o atendimento das recomendações para solução dos problemas encontrados nas escolas.

SEM LIVROS

Em São José de Piranhas (no Alto Sertão), o promotor Lean Matheus Xerez também se deparou com muitas irregularidades nas escolas públicas, como turmas multisseriadas funcionando em situação precária, falta de gêneros alimentícios para merenda, falta de professores, de área para recreação, etc.

Os estudantes da Escola Estadual João Ferreira de Araújo ainda não receberam os livros didáticos. Na Escola Municipal Fernando Leite Souza só havia bolachas para a merenda e, em uma mesma turma, havia 17 alunos do pré-escolar ao 5º ano do ensino fundamental. Já na Escola Estadual Dondon Palitot, os sete alunos com diferentes deficiências (visual, física, auditiva) não dispunham de um programa pedagógico para atendê-los, além de outros problemas como laboratório de informática desativado.



CATINGUEIRA - EE Inácio da Catingueira tem péssimas condições

PRECARIEDADE

Em Piancó faltam merenda e transporte escolar

A pior situação encontrada em Piancó foi na Escola Estadual Beatriz Loureiro Lopes, onde os alunos não podiam participar do projeto “Ensino Médio Inovador”, que funciona com a jornada ampliada, porque não estavam sendo oferecidas refeições, nem transporte nos dois turnos.

A Promotoria de Piancó também recomendou à Secretaria de Educação do Estado a imediata readequação do calendário letivo do ensino médio na escola e que a jornada ampliada só fosse retomada com a efetiva disponibilização aos alunos das condições necessárias para a implemen-

tação do modelo ‘Enino Médio Inovador’, sob pena da adoção das providências administrativas e judiciais contra os responsáveis.

Outra irregularidade encontrada foi na Escola Estadual Luiz de Caldas Sobrinho, no Sítio Pitombeira, que há seis meses não servia alimentação escolar e nem disponibilizava transporte aos alunos.

A Secretaria de Educação do Estado atendeu às recomendações do MPPB e já regularizou a situação do transporte e a oferta de merenda e do programa “Ensino Médio Inovador”.

Governo do Estado é processado

O MPPB ajuizou ações civis públicas contra o Governo do Estado para obrigá-lo a solucionar as irregularidades encontradas nas escolas estaduais localizadas em Pirpirituba, Serra da Raiz, Duas Estradas, Sertãozinho e Araçagi.

Segundo a promotora de Justiça, Airles Kátia Rameh, foram realizadas audiências com o Estado para cobrar soluções extrajudiciais para as irregularidades relacionadas à estrutura dos prédios das escolas e ao conteúdo pedagógico (como o cumprimento da carga horária, a contratação de professores concursados e a aquisição de livros). Os prazos definidos não foram atendidos. “E, como ainda persistem diversos problemas, entramos com as ações na Justiça”, explicou.

Ensino no campo deve ter qualidade

Garantir a qualidade no ensino aos alunos que vivem nas áreas rurais da Paraíba, conforme estabelece a Constituição Federal. Esse é o objetivo do Ministério Público da Paraíba que, constatou, através do projeto “MP pela Educação” a existência de várias escolas com turmas multisseriadas funcionando de forma precária no estado.

Em Pitimbu, cerca de 40% de todas as unidades de ensino possuem turmas em que uma única professora é responsável por lecionar para alunos que se encontram em níveis educacionais diferentes.

Em Caaporã, 30% das escolas são multisseriadas. Nas duas cidades, a Promotoria de Justiça se deparou com irregularidades graves: o agrupamento em uma mesma turma de crianças do ensino infantil com crianças do ensino fundamental e turmas multisseriadas com mais de 30 alunos.

Arquivo MPPB



Cerca de mil alunos do “Colégio da Prata”, em Campina Grande, participaram de palestra sobre cidadania e corrupção, ministrada pelo promotor Herbert Targino, no dia 14 de agosto.

EM ESPERANÇA

Problemas em 28 colégios são resolvidos

Todas as recomendações do Ministério Público sobre as irregularidades detectadas em 28 escolas municipais de Esperança (a 147 quilômetros de João Pessoa) foram atendidas pela Prefeitura da cidade.

Obras de acessibilidade, colocação de extintores de incêndio, troca de carteiras e lousas, conserto de goteiras e de instalações elétricas e hidráulicas e entrega de fardamento no primeiro semestre foram feitos.

EM MONTADAS

A Secretaria de Educação de Montadas tem até 30 de outubro para resolver os problemas encontrados nas escolas municipais da cidade. O prazo foi definido nos sete termos de ajustamento de conduta (TAC) celebrados entre o MPPB e a Prefeitura da cidade. Deverão ser resolvidos os problemas na fiação elétrica; goteiras; a falta de manutenção nos banheiros e de cadeiras para refeitório, etc.

As escolas também de-

verão ser adequadas à acessibilidade, com a construção de rampas e banheiro adaptado, além de terem extintores de incêndio, de acordo com orientação do corpo de bombeiros. O prazo para essa adequação é 30 de dezembro.

Os termos de ajustamento abrangem as escolas Erasmo de Araújo Souza, Helena José Porto, Manoel Sebastião do Nascimento, Maria Vital dos Santos, Genuína Brito da Silva, Irineu José de Maia e Maria das Neves Araújo.

Conselheiros participam de capacitação

Arquivo MPPB

Oficina promovida no Cariri pelo Ministério Público tem como objetivo fortalecer a rede de proteção ao idoso

Cerca de 80 pessoas de 12 municípios localizados no Cariri Paraibano participaram da IV Oficina de Capacitação para Conselheiros Municipais da Pessoa Idosa (CMIs), promovida pelo Ministério Público do Estado - através do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça (Caop) do Cidadão -, com o apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano e da Controladoria Geral da União.

O evento foi realizado nos dias 9 e 10 de agosto, no auditório da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na cidade de Monteiro (a 320 quilômetros de João Pessoa). Participaram da capacitação conselheiros municipais do idoso, profissionais dos Centros de Referência e Assistência Social (Cras/Creas) e secretários de assistência social das cidades de Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Gurjão, Monteiro, Prata, São João do Cariri, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro,

Sumé e Zabelê. Apenas os representantes do município de Ouro Velho não compareceram à oficina, apesar do convite feito pelo Caop do Cidadão ao prefeito e ao secretário municipal de Assistência Social.

Durante a oficina, foram ministradas palestras sobre a legislação voltada ao idoso, sobre o Sistema Único de Assistência Social (Suas), sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), sobre o papel e a atuação dos conselhos de idosos e dos conselheiros, sobre os instrumentos de planejamento do setor público e sua execução e sobre a estruturação do conselho de idoso nos municípios.

Os participantes também puderam discutir, em mesa-redonda, a violência praticada contra o idoso e receber orientações sobre as medidas protetivas a serem adotadas.

Segundo o promotor de Justiça que coordena o Caop do Cidadão, Valberto Lira, as oficinas de capacitação têm como principal objetivo fortalecer a rede de proteção às pessoas com 60 anos ou mais de idade, através da implantação e do pleno funcionamento dos conselhos de idosos.

Desde junho já foram re-



PRIORIDADE - Oficina promovida pelo MPPB visa fortalecer a política de proteção ao idoso

alizadas oficinas em Campina Grande, Rio Tinto e São José dos Ramos. O próximo evento está previsto para os dias 23 e 24 de agosto, em Picuí.

PROPOSTAS

Dentre as propostas deliberadas durante a oficina estão o mapeamento nos municípios das áreas que apresentam os maiores índices de violência contra idosos para que sejam

elaborados planos de ações capazes de enfrentar o problema; o fortalecimento da rede de serviços ofertados à população idosa e parcerias dos CMIs, Cras/Creas com o Ministério Público e com as Secretarias Municipais de Saúde para aperfeiçoar ações desenvolvidas por diversos órgãos e utilizar dados sobre idosos coletados por agentes comunitários de saúde.

CMIS

Os CMIs são órgãos criados por lei para acompanhar, deliberar e fiscalizar a política e as ações voltadas à população idosa nas cidades. Eles são formados por representantes governamentais e da sociedade civil organizada. Sem esses órgãos, os municípios não podem receber, por exemplo, verbas federais para custear essas ações.

EM UIRAÚNA

Abrigo de idoso é interditado

A Comissão Permanente de Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) - sob a Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Cidadania (Caop do Cidadão) - interditou parcialmente a instituição Abrigo dos Velhinhos, mantido pela Congregação Missionária Sagrado Co-

ração, em Uiraúna.

Segundo o coordenador do Caop da Cidadania, promotor Valberto Lira, em julho de 2011 a comissão realizou uma fiscalização no abrigo e fez recomendações para sanar as irregularidades encontradas. Com a interdição, a instituição não poderá receber nenhum idoso.

A comissão permanente é constituída pelos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Engenharia, Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, Coordenação da Política Pública para o Idoso, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.



Arquivo MPPB

UIRAÚNA - Abrigo de idosos foi interditado parcialmente devido à falta de infraestrutura



Arquivo MPPB

EM CG - Surdos participam de audiência na Promotoria do Cidadão

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Surdos reivindicam o direito ao "passe livre"

A Promotoria de Justiça do Cidadão de Campina Grande instaurou inquérito civil público para identificar as razões pelas quais os cerca de 900 surdos existentes na cidade perderam o direito ao "passe livre" nos transportes coletivos urbanos, em que pese o fato de existir uma lei federal que assegura este benefício às pessoas portadoras de deficiência física.

Diretores da Associação de Surdos de Campina Grande procuraram o Ministério Público da Paraíba para pedir ajuda visando a uma solução para o impasse.

De acordo com eles, várias tentativas para a aquisição da carteira do "passe livre" foram feitas junto à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), que estaria negando a emissão do documento.

O promotor de Justiça Bertrand Asfora realizou no dia 13 de agosto audiência com representantes dos surdos e da STTP. A Superintendência deve encaminhar ainda em agosto à promotoria documentos sobre o assunto para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte do MPPB.

PSF é interditado, após inspeção

Municípios recebem verbas federais, mas serviços de atenção básica continuam funcionando de forma precária, na Paraíba

A Unidade de Saúde Vereador João de Aristeu (PSF VI), em Remígio, foi interditada, no início de agosto, durante inspeção realizada pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB), Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, pelas Vigilâncias Sanitárias estadual e municipal e Corpo de Bombeiros.

Lá, foram encontradas irregularidades, como graves falhas nos processos de esterilização, defeitos nas instalações elétricas do consultório dentário, medicamentos vencidos, e, o mais grave, medicamentos de uso controlado armazenados sem livro de registro.

A equipe também inspecionou mais duas unidades de saúde do município. O prédio onde funciona o PSF I necessita de reformas, a vacinação é precária e funciona em dias alternados, quando o Ministério da Saúde diz que o funcionamento deve ser diário.

O PSF VII Bela Vista funciona em prédio alugado e também apresenta problemas, como a falta de identificação nos ambientes.

R\$ 1,3 MI REPASSADOS

Apesar da precariedade encontrada nas unidades do PSF, o município de Remígio já recebeu, até agora, R\$ 1,3 milhão de recursos federais para custear a atenção básica. “Recursos para a saúde não faltam. Além disso, o município tem que dar a sua contrapartida financeira, gerir e exe-

cutar esses serviços com qualidade e resolutividade”, argumentou a promotora Adriana Amorim.

A cidade também não possui serviço de urgência e emergência fixos, nem unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

EM QUEIMADAS

No Hospital Geral de Queimadas, muitas pessoas aguardavam por atendimento médico na urgência e emergência e no ambulatório de especialidades. A maior espera era por atendimento pediátrico.

Segundo a promotora de Justiça Adriana Amorim, parte da demanda de pacientes do hospital é decorrente do mau funcionamento das unidades de Saúde da Família, que são de responsabilidade dos municípios. De janeiro até agosto, o município já recebeu R\$ 2,3 milhões do Governo Federal para custear serviços de atenção básica.

Foi constatado também que o hospital não atende à Portaria 2048 do Ministério da Saúde, pois não possui classificação de risco (o que permitiria uma triagem mais adequada dos casos e dos encaminhamentos). Também há problemas de acesso físico ao hospital e na pactuação entre os municípios que encaminham pacientes para esse serviço.

Relatórios dos órgãos de fiscalização vão orientar o MPPB para cobrar soluções para os problemas.



Divulgação

NOTIFICAÇÃO - Prefeituras devem sanar irregularidades no Samu

SAMU

Vigilância Sanitária detecta irregularidades

As Prefeituras de Taperoá e Livramento foram notificadas pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) para sanar irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), como a falta de equipamentos nas ambulâncias e problemas nos macacões utilizados pelas equipes que fazem os atendimentos.

As irregularidades foram informadas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária

(Agevisa), após inspeção realizada a pedido da Promotoria de Justiça.

Segundo o promotor de Justiça Leonardo Cunha Lima de Oliveira, a instalação do Samu nas duas cidades só aconteceu, após a instauração de procedimento preparatório por parte do MP. “Corria-se o risco dos municípios perderem as ambulâncias”, contou, acrescentando que o devido serviço foi implantado em 2012.

Hospitais apresentam problemas

Foram encontradas irregularidades no Hospital Antônio Targino, em Campina Grande, como falta de triagem para priorizar pacientes mais graves, a demora no atendimento e a falta de médicos. Lá, havia apenas um médico para cada 20 leitos, quando o recomendável pelo Ministério da Saúde é o mínimo de dois profissionais.

A direção do hospital tem até o final de agosto para corrigir as irregularidades, caso contrário a Promotoria de Saúde ingressará com ação na Justiça.

SUPERLOTAÇÃO

A superlotação do Hospital Dom Luís Gonzaga Fernandes, referência em urgência e emergência na região de Campina, também foi discutida no dia 14 de agosto, na Promotoria da Saúde.

As secretarias de saúde estadual e municipal deverão se pronunciar até o final de agosto sobre a proposta de parceria para a contratação de 90 leitos ociosos no Hospital Pedro I.

SEM MÉDICOS

Na Capital, representantes do MP e o secretário estadual da Saúde, Waldison de Souza, discutiram, no dia 24 de julho, soluções para a falta de médicos no Hospital Regional de Patos.

O secretário disse que vai resolver o problema e encaminhar, a cada início de mês, ao MPPB as escalas dos médicos para facilitar a fiscalização.

INVESTIGAÇÃO

O MPPB também está investigando se a Secretaria de Saúde de Campina solicitou ao Ministério da Saúde o descredenciamento e a suspensão de recursos do HU Alcides Carneiro.

EM JOÃO PESSOA

Prefeitura e secretária descumprem decisão judicial

A Promotoria da Saúde ingressou com uma petição na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital requerendo a aplicação de sanções penais e administrativas contra a Prefeitura de João Pessoa e a secretária municipal de Saúde, Roseana Meira, pelo descumprimento da liminar do juiz Aluizio Bezerra Filho que concedeu prazo de cinco dias para a Prefeitura realizar compras, em caráter direto e

emergencial, dos insumos das dietas orais e enterais – que são alimentos, substâncias, fórmulas e produtos destinados a pacientes de hemodiálise, amputados, traqueostomizados, portadores de câncer, idosos e crianças alérgicas à lactose.

A petição requer ainda aplicação da multa diária no valor de R\$ 10 mil determinada na liminar expedida pelo juiz Aluizio Bezerra, no dia 9

de julho, e que é o resultado de uma ação civil pública ajuizada pela Promotoria da Saúde para garantir a distribuição das dietas.

Segundo a promotora Fabiana Lobo, desde março, o MPPB tem recebido reclamações de pacientes com idades entre sete meses e 97 anos, atingidos pelo problema.

IDOSO

O MPPB também ingres-

sou com outra ação judicial para obrigar a Secretaria de Saúde da Capital a fornecer, imediatamente e de forma contínua, o remédio Prolopa 200/50 a Vicente Nascimento, de 76 anos. O idoso é portador do Mal de Parkinson e tem necessidade diária da dose do medicamento, que mensalmente totaliza R\$ 180,00 aproximadamente – um custo que Vicente Nascimento não tem condições de arcar.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

